



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 040/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 124/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0625/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/09 e 17/12/2020, considerando a disponibilidade de orientadores e surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2020.0019338-14,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes, aprovados na Seleção de candidatos Brasileiros ou Naturalizados para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, por ordem de classificação:

1. LORENNY NYR SILVA BRITO;
2. VANESSA NERES SANTANA;
3. ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA;
4. ANA PRISCILA SÁ SANTOS SILVA.

**Art. 2º** – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, os candidatos aprovados deverão matricular-se, os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: meali@uesb.edu.br, no dia **11 de março de 2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 124/2020.

**Art. 3º** – Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 08 de março de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**